



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**

**ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**DE: PREFEITO MUNICIPAL**

**PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**DATA: 10/09/2018**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Finanças e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

**RUY HAUER REICHERT**  
PREFEITO MUNICIPAL



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**

**ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA**

**DATA: 10/09/2018**

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal foi elaborada a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

**LARISSA VICTORIA L. DA SILVA**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**Ref.: Edital de Licitação – INEXIGIBILIDADE N.º 019/2016 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

## **A P R O V A R**

A celebração de 2º Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 109/2016 – PMM, firmado com a empresa BANCO DO BRASIL S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 00.000.000/5134-90, que prevê a **Contratação de instituição bancária oficial para serviços de cobranças de boletos**, prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de setembro de 2018, o valor do contrato será de R\$896.652,50 (oitocentos e noventa e seis mil seiscientos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**RUY HAUER REICHERT**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## ESTADO DO PARANÁ DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

### MINUTA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2016 – PMM INEXIGIBILIDADE Nº 019/2016 – PMM PROCESSO LICITATORIO Nº 227/2016 – PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abraão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e inscrito no CPF nº 354.262.099-87, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto do INEXIGIBILIDADE Nº 019/2016 – PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** a empresa **BANCO DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à rua Bandeirante, s/n, Centro, cidade de Matinhos Paraná, CEP: 83.260-000 inscrita no **CNPJ N.º 00.000.000/5134-90**, neste ato devidamente representada pelo seu representante legal Sr. Eurides Jose Tesseroli Siqueira, Bancário, Divorciado portador do RG n.º N° 3.696.191-0 SSP - PR e CPF n.º 703.083.149-72 , conforme segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor do contrato será acrescido em **R\$896.652,50 (Oitocentos e noventa e seis mil seiscentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta centavos).**

#### PARAMETROS PARA COBRANÇA:

Número do Convênio (*1) 2931075 E 2332608		
Conta para crédito do resultado da Cobrança:	Agência 3850-4	Conta corrente: <b>18501-9 e 30000-4</b>
Conta para débito da tarifa:	Agência 3850-4	Conta corrente: <b>18501-9 e 30000-4</b>
Conta para débito de ressarcimento de prejuízos e multa:	Agência 3850-4	Conta corrente: <b>18501-9 e 30000-4</b>
Tarifa inicial por evento*:	<b>Tarifa</b>	<b>Valor</b>
	Liquidação – TAA	R\$ 2,15
	Liquidação – Internet	R\$ 1,62
	Liquidação – URA	R\$ 2,20
	Liquidação – Gerenciador Financeiro	R\$ 2,20
	Liquidação – Central de Atendimento	R\$ 4,46

	Liquidação – Guichê de Caixa	R\$ 4,98
	Liquidação – Compe (Out.Bancos)	R\$ 2,90
	Liquidação – Corresp. Bancário	R\$ 2,20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## ESTADO DO PARANÁ DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Liquidação – PGT	R\$ 2,20
Liquidação – CB Postal	R\$ 2,20
Liquidação – Outros Canais	R\$ 2,20
Periodicidade para débito de tarifa: ( X ) Diária	
Float: 01 dia	
Prazo para baixa automática de boleto vencido: 03 dias	
Permite envio de boleto por e-mail ao sacado (pagador): ( ) Sim ( x ) Não	
Permite Cobrança Partilhada (*2) ( ) Sim ( x ) Não	
Permite liquidação parcial de boletos: ( ) Sim ( x ) Não	

\* Demais Tarifas conforme Tabela de Tarifas Vigente.

### PARÂMETROS PARA ARRECADAÇÃO DE GUIAS NÃO COMPENSÁVEIS E FATURAS DE CONSUMO

Número do Convênio: <b>760062</b>		
Conta para crédito da arrecadação:	Agência 3850-4	Conta corrente: <b>18501-9</b>
Conta para débito da tarifa:	Agência 3850-4	Conta corrente: <b>18501-9</b>
Conta para débito de ressarcimento de prejuízos e multa:	Agência 3850-4	Conta corrente: <b>18501-9</b>
Permite Recebimento em Cheque: Não	( ) Sim	( x ) Não
Tarifa por evento:	<b>Tarifa</b>	<b>Valor</b>
	Liquidação – TAA	R\$ 2,18
	Liquidação – Internet	R\$ 1,63
	Liquidação – URA	R\$ 6,70
	Liquidação – Gerenciador Financeiro	R\$ 2,22
	Liquidação – Central de Atendimento	R\$ 6,70
	Liquidação – Guichê de Caixa	NÃO HABILITADO
	Liquidação – Corresp. Bancário	R\$ 2,79
	Liquidação – Pag Tributos	R\$ 2,22
Liquidação – CB Postal	R\$ 2,18	
Liquidação – TAA com cartão de débito de qualquer Banco	R\$ 7,32	
Periodicidade para débito de tarifa: ( X ) Na data do evento		
Float: 01 dia	Percentual de retenção de: 100 %	

\* Demais Tarifas conforme Tabela de Tarifas Vigente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

<b>Secretaria:</b>	<b>05 Secretaria M. de Finanças</b>		
<b>Unidade:</b>	05.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática:</b>	04.122.0102.2011		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Finanças		
<b>Reduzido:</b> 425	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
<b>Desdobramento Reduzido</b>	449	3.3.90.39.81.00	Serviços Bancários
<b>Fonte de Recurso:</b>	000	<b>Reserva nº 2632</b>	<b>R\$ 224.163,12</b>
		<b>Valor da Dotação R\$ 896.652,50</b>	

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de setembro de 2018.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

## CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, ----- de ----- de 2018.

### CONTRATANTE MUNICIPIO DE MATINHOS

\_\_\_\_\_  
Ruy Hauer Reichert  
Empresário, Casado  
Residente em Matinhos - PR  
RG Nº 795.304-6 - PR  
CPF Nº: 354.262.099-87  
Prefeito Municipal

### Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Albertina Maria Deretti  
Servidora Pública Municipal, solteira  
Residente em Matinhos – PR  
RG nº 10.760.844 SSP – PR  
CPF nº 206.250.739-91

### CONTRATADA BANCO DO BRASIL S/A

\_\_\_\_\_  
Denílson de Medeiros  
Bancário, casado  
Residente em Matinhos - PR  
RG: nº 4.023.588-4 SSP - PR  
CPF: nº 695.104.159-87

\_\_\_\_\_  
Erika de Souza Shiraishi  
Bancária, casada  
Residente em Paranaguá - PR  
RG: 3.248.331-55 SSP - PR  
CPF: 218.946.488-97